

EDITAL

Nº37 / 16/07/2020

Operação de loteamento do prédio denominado Olival Pequeno na Zona Industrial de Estremoz

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o alvará de loteamento nº. 1/2020, em nome de Pátio dos Coguminhos – Sociedade Imobiliária S.A., número de identificação Fiscal 505 121 514, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio denominado “Olival Pequeno” da Freguesia de União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número 3733/20200513 e inscrito na matriz sob o artigo 3873-P, da respetiva freguesia.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e Plano de Pormenor da Zona Industrial de Estremoz e apresenta as seguintes características:

LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (m²)		ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	UTILIZAÇÃO	Nº DE PISOS			ALTURA DA FACHADA (m.l.)	COTA DE SOLEIRA
		Área	Polígono (Larg. X Comp.)			Acima da Cota de Soleira	Abaixo da Cota de Soleira	Total		
36	963,96	432,18	19,60x22.05	864,36	At. Terceária/Industrial	2	0	2	7,50	430.40
37	998,68	432,18	19,60x22.05	864,36	At. Terceária/Industrial	2	0	2	7,50	429.90
38	1036,26	432,18	19,60x22.05	864,36	At. Terceária/Industrial	2	0	2	7,50	429.40
39	1072,97	432,18	19,60x22.05	864,36	At. Terceária/Industrial	2	0	2	7,50	428.90
40	1500,00	418,95	19,00x22.05	837,90	At. Terceária/Industrial	2	0	2	7,50	428.40
TOTAL	5571,87	2147,67		4295,34						

São cedidos à Câmara para integrar no Domínio Privado Municipal 99,57m² para integrar o futuro lote 35, no valor de 572,56€ (quinhentos e setenta e dois virgula cinquenta e seis euros).

Como compensação pela não cedência de terrenos para equipamentos e espaços verdes e pela não realização de infraestruturas urbanísticas é cedido para integração no Domínio Privado Municipal o lote 36, destinado a Atividade Terciária/ Industrial, avaliado em 109.231,91€ (cento e nove mil duzentos e trinta e um virgula noventa e um euros) e pago em numerário o valor de 32.003,94€ (trinta e dois mil e três virgula noventa e quatro euros), perfazendo o total de 141.235,85€ (cento e quarenta e um mil duzentos e trinta e cinco virgula oitenta e cinco euros).

Município de Estremoz, aos dezasseis dias de julho de dois mil e vinte.

O Presidente da Câmara

- Francisco João Ameixa Ramos -